

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES  
DIRETORA SUBSTITUTA

### **PORTARIA Nº 292, DE 12/06/2023**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO EM SUBSTITUIÇÃO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301312

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Nacional de Secretários Judiciários da Justiça Eleitoral, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 15/06/2023 até 16/06/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Brasília  | DF     | 14/06/2023      | 16/06/2023    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                       | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA      | VALOR TOTAL  |
|----------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|------------|--------------|
| LUCIANO SILVA DE CARVALHO        |            |             |              |             |                       |            |              |
| Brasília                         | 3          | 2,50        | R\$ 632,00   | R\$ 505,60  | (R\$ 161,28)          | R\$ 437,60 | R\$ 1.486,72 |
|                                  |            | 2,50        |              |             |                       |            | R\$ 1.486,72 |
| JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO |            |             |              |             |                       |            |              |
| Brasília                         | 3          | 2,50        | R\$ 632,00   | R\$ 505,60  | (R\$ 161,28)          | R\$ 437,60 | R\$ 1.486,72 |
|                                  |            | 2,50        |              |             |                       |            | R\$ 1.486,72 |
|                                  |            |             |              |             |                       |            | R\$ 2.973,44 |

Beneficiários:

| NOME                      | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA      | VALOR DIÁRIA |
|---------------------------|-------|---------|--------------|---------------|------------|--------------|
| LUCIANO SILVA DE CARVALHO | CJ-02 | Vitória | R\$ 1.182,74 | Não           | R\$ 437,60 | R\$ 1.486,72 |
| JOSE MARIA MIGUEL FEU     |       |         | R\$          |               | R\$        | R\$          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |         |          |     |        |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|-----|--------|----------|
| ROSA FILHO                                                                                                                                                                                                                                                       | CJ-03 | Vitória | 1.182,74 | Não | 437,60 | 1.486,72 |
| Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017<br>LEILA DE ALMEIDA GOMES<br>DIRETORA SUBSTITUTA |       |         |          |     |        |          |

## EDITAIS

### EDITAIS

#### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 04/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pelo Ato nº 463 de 27/10/2020, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de 30/10/2020, de acordo com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos deste Tribunal, aprovada pela Resolução TRE/ES n.º 12/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 45.º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, o Arquivo Central eliminará os documentos constantes da Listagem abaixo:

| COD CLAS. | DESCRIPTOR CÓDIGO                                                                                    | DATAS- LIMITES | UNIDADE DE ARQUIVAMENTO | OBSERVAÇÕES E / O U JUSTIFICATIVAS                                                           |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1-1-1     | Comunicação oficial - Ofícios e Memorandos (Expedidos e Recebidos)                                   | 2013 a 2015    | 2 Caixas-arquivo        |                                                                                              |
| 1-2-4-2   | Estágios - Processos de contratação de estagiário;                                                   | 2006           | 2 Caixas-arquivo        | Data do julgamento das contas em 17/02/2009.<br>ACÓRDÃO TCU Nº 547/2009, PROCESSO 21867/2007 |
| 1-2-11-1  | Viagem com ônus - Processo de concessão e pagamento de diárias, autorizações de viagens e passagens. | 2005           | 1 Caixa-arquivo         | Data do julgamento das contas em 18/03/2008.<br>ACÓRDÃO TCU Nº 579/2008, PROCESSO 16976/2006 |
| 1-3-4-1-1 | Compra - Processos Administrativos de aquisição e de pagamento de material permanente e de consumo.  | 2007           | 2 Caixas-arquivo        | Data do julgamento das contas em 28/07/2009 -<br>ACÓRDÃO TCU                                 |